



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 334, de 7 de outubro de 2022, e considerando o disposto no item 9.4 do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital da Tomada de Preços nº 1/2023, que deu origem ao Contrato nº 34/2023, cujo objeto resumido é a construção de 26 (vinte e seis) unidades sanitárias individuais nas dependências da Câmara Municipal e a transformação de 1 (um) banheiro PCD existente em 1 (uma) copa, contemplando fornecimento de material e mão de obra, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 329/2023/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR o como **fiscais** do Contrato nº 34/2023 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA – na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA – na condição de Suplente.
  
2. DESIGNAR como **gestores** do Contrato nº 34/2023 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES– na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Suplente.
  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 2 de janeiro de 2024.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350036003200390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350036003200390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

